

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
(Art. 38 – Inc. V – Lei Federal n. 8.666/93, atualizada)

TOMADA DE PREÇOS N. 35/2023

– EDITAL N. 263/2023

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO LICITADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO “ENTREPOSTO DE MEL E CERA DE ABELHAS”, RUA 1 – CA – DISTRITO INDUSTRIAL.

REGISTRO DAS OCORRÊNCIAS: Aos 01 dia do mês de fevereiro de 2024, às 14h00min, reúne-se a Comissão Permanente de Licitação na sala de reunião da Secretaria Municipal de Compras, após, decorrido prazo recursal referente à fase de habilitação, procedemos à abertura do ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA da única empresa habilitada no certame, a saber PEDROSA MENGUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Isto posto, depois de rubricadas e analisadas, julga-se pela **CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**, na seguinte ordem classificatória. **1º lugar) PEDROSA MENGUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor total da proposta de **R\$ 94.340,92** (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta reais e noventa e dois centavos). Ato contínuo, como decorrência lógica, julga-se como **VENCEDORA** do certame, pelo critério de “menor preço” global da proposta, a empresa “**PEDROSA MENGUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**”, por apresentar valor correspondente daqueles anotados quando da estimava realizada pelo Órgão Requisitante. O presente julgamento será publicado na imprensa oficial em cumprimento ao disposto no art. 109 inc. I “b” e seu § 1º da Lei Federal n. 8.666/93 atualizada. Ficam os autos franqueados para vistas e extração de cópias a todas as empresas interessadas. Remetendo à autoridade competente para sua homologação/adjudicação. Nada mais havendo a tratar e a registrar, foi determinado pelo Presidente o encerramento da presente ata às 14h20min, feita leitura desta, por mim _____, Silvana Aparecida da Silva, que secretariei a presente reunião, pelo Presidente e demais membros.


Claudete Florêncio
Presidente


Maiza Aparecida Rossini
Membro


Maria Fernanda Bacci Cario
Membro


Líbera Aparecida Ferreira Peixoto Silva
Membro